



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 00001

SERVIDOR: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº: 006/2022
PROCESSO ADM: 006/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATADA: MARIA EUNICE BATISTA DOS REIS
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FELISBERTO JOSÉ DA SILVA, Nº110, PARA AS INSTALAÇÕES DA EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR DE QUIJINGUE – BA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

LOCATÁRIO:

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0006-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Weligton Cavalcante de Góis**, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

Pessoa física, **Maria Eunice Batista Dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº 245. [REDACTED]-68, residente e domiciliada no (a) [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Maria Eunice Batista Dos Reis**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02. [REDACTED]-90, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº 245. [REDACTED]-68

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 006/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato **passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura Esporte e Lazer;
Unidade: 08.01- Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura Esporte e Lazer/08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/atividade: 2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar/2.037 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social/2.056 – Gestão das Ações do Fundo da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fonte: 00 **Valor:** R\$ 9.600,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

00002

SERVIDOR: _____

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.

Weligton Cavalcante De Gois
Prefeito Municipal
Locatário

Maria Eunice Batista Dos Reis

Maria Eunice Batista Dos Reis
Pessoa Física
Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Página 2 de 2